



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Fundação Cultural no qual solicito **A MUNICIPALIZAÇÃO DA SOCIEDADE MUSICAL 17 DE MARÇO**, localizada em Werneck, **DE MODO A POSSIBILITAR A REFORMA DA SEDE, A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS MÚSICAIS E A REATIVAÇÃO DO GRUPO MUSICAL**, haja vista sua essência cultural e artística para o município e os desafios financeiros enfrentados pela Sociedade.

Fundada em 1957, a Sociedade Musical já teve participação notória no município. Atualmente, vem mantendo dificuldades financeiras de se manter com a dignidade ao qual faz jus, como uma revitalização adequada de sua sede a manutenção de projetos musicais para a sociedade, objetivo do projeto.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 03 de Março de 2022


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

03/03/22

NOME:


2º Secretário